



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **40** /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de dezembro de 2025.

À
Primeira Igreja Batista de Uruguaiana
Rua Duque de Caxias, 2596, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 014, dos Jovens Parlamentares Verlei Tedy Moreira Filho e Suplente Cristian da Silveira Lopes, aprovada pelo Douto Plenário do Programa Jovem Parlamentar, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

2. Expressamos nossa mais sincera gratidão à Primeira Igreja Batista de Uruguaiana pelos relevantes serviços prestados à comunidade do nosso município, promovendo ações comunitárias que beneficiam diretamente a população, especialmente aquelas em maior estado de necessidade. Iniciativas como o projeto voltado ao atendimento de crianças carentes, desenvolvido na Segunda Igreja Batista, reforçam valores essenciais como solidariedade, acolhimento e cidadania.

3. A dedicação de seus membros demonstra compromisso com a solidariedade, a promoção do bem-estar coletivo e o fortalecimento dos vínculos comunitários juntamente com o amor em pregar o Evangelho de Cristo com dedicação e amor. A atuação da instituição é exemplo de serviço, cuidado e responsabilidade social, contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais justa e humana.

4. Reconhecer o trabalho da instituição significa valorizar quem dedica tempo e esforço para transformar realidades e fortalecer a comunidade uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Jovem Parlamentar ANTÔNIO BARRETO
Presidente